REQUERIMENTO Nº 66/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que dever do vereador, dentre outros, é de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, bem como, a execução dos serviços prestados pela municipalidade;

Considerando que o município vem passando por diversas dificuldades e, em tese, esse momento é fruto de erros cometidos na gestão anterior;

Considerando que para melhor fiscalizar a Administração Municipal, prevenindo possíveis erros, é necessário obter o máximo de informações disponíveis;

Considerando que a Lei de Acesso a Informação (LF 12.527/11), prevê que o município deve proporcionar maior transparência dos atos públicos;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano plenário que se oficie o Prefeito Municipal **DD. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e o **DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – EXMO. SENHOR RENATO MARTINS COSTA** para que encaminhe cópia para esta Casa de Leis ou permita vistas aos relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a gestão referente aos anos de 2015 e 2016, bem como, sobre eventuais relatórios apartados sobre as obras públicas em andamento no município de Ilha Comprida, em especial os TCs nºs 4079.989.15 e287.989.16.

Plenário dos Emancipadores, 21 de maio de 2018,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS